



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

DADOS DO ATENDIMENTO

Número do Acompanhamento: 25.10.0564.001.00017-3

Data/Hora de Abertura: 06/10/2025 às 14:12:52

Credenciada: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Posto de Atendimento: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Técnico do Atendimento: ALINE XIMENES DE SOUZA

Origem do Atendimento: Presencial

DADOS DO CONSUMIDOR

Nome do Consumidor: VERÔNICA ROCHA DO NASCIMENTO

CPF do Consumidor: 259.059.883-15

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Nome Fantasia	Razão Social	CNPJ/CPF	Número de Atendimento
Itaú Consignado	Itaú Consignado	33.885.724/0001-19	25.10.0564.001.00017-301

DADOS DA RECLAMAÇÃO

Como Comprou/Contratou: Não comprei / contratrei

Área: Serviços Financeiros

Assunto: Crédito Consignado / Cartão de Crédito Consignado / RMC (para beneficiários do INSS)

Problema: Cobrança por serviço/produto não contratado / não reconhecido / não solicitado

Relato:

Relata a consumidora, aposentada por invalidez, que verificou em seu extrato do INSS descontos referentes a um empréstimo consignado junto ao Banco Itaú, no valor de R\$ 39,10 (trinta e nove reais e dez centavos) mensais, conforme contrato de número 632987051, com previsão de pagamento em 84 (oitenta e quatro) parcelas.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Afirma a consumidora que, em nenhum momento, solicitou ou autorizou a realização de qualquer empréstimo junto à referida instituição financeira.

Diante da situação, a consumidora buscou o Procon com o intuito de obter esclarecimentos e solução para o caso.

Pedido:

-

Requer:

Cópia do contrato assinado por ela que comprove a contratação do empréstimo;

-

Esclarecimentos detalhados acerca do suposto empréstimo consignado;

-

Cancelamento imediato dos descontos realizados no benefício do INSS;

-

Restituição integral dos valores já descontados.

TRATATIVAS

06/10/2025 - **Carta**

Situação: Aberta